



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.605 DE 12 DE JUNHO DE 2024.
(NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.037/2021, alterada pela 2.043/2022 e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social através de ofício 63/2024, protocolo 3.552 de 06/06/2024

DECRETA:

Artigo 1º. Em conformidade com a Lei Municipal 2.037/2021, alterada pela Lei Municipal 2.043/2022, o Conselho Municipal da Assistência Social passa a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – Noemy Cotrim Oliveira
Suplente – Ariadne Marquezeli

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:

Titular – Regina de Rizio
Suplente – Elizabete de Brito

REPRESENTANTES DA SAÚDE:

Titular – Lucidalva Pires Mistro
Suplente – Grazielle de Oliveira Bessa

II - REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

Titular – Bruna Cristiane de Sá Balduino
Suplente – Amélia Regina Fontebacci de Oliveira



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titular – Luiz Carlos Schalch de Oliveira
Suplente – Maria José de Carvalho

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – Ana Lucia Fontes
Suplente – Lenita Bortolai

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente Decreto 2.417/2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal



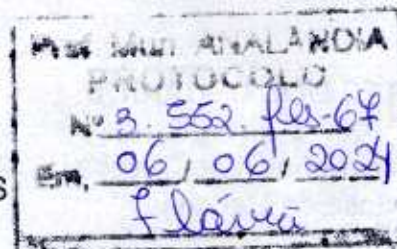
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

Avenida dois, Nº 30 – Centro / Analândia – S.P

Fone: (19) 3566.0506/ (19) 99923.7133

E-mail: assistenciaanalandia@gmail.com/ desenvolvimentosocial@analandia.sp.gov.br



Analândia, 04 de junho de 2024.

Ofício nº 63/2024 – SUAS

ASSUNTO: COMPOSIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Venho através deste, informar os novos membros do CMAS do ano de 2024 e 2025 seguindo o art. 19 da lei que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social.

Conselho Municipal de Assistência Social, lei nº 2.037 de 29 de novembro de 2021 para posterior Decreto, conforme abaixo discriminado:

COMPOSIÇÃO

I – REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL:

REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – Noemy Cotrim Oliveira

Suplente – Ariadna Marquezeli

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:

Titular – Ana Rosa Barbosa da Silva

Suplente – Alexandra Torquesi Santárpio

REPRESENTANTES DA SAÚDE:

Titular – Lucidalva Pires Mistro

Suplente – Grazielle de Oliveira Bessa

II - REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

Titular – Bruna Cristiane de Sá Balduino

Suplente – Amélia Regina Fontebacci de Oliveira

A/C: DEPTO. JURÍDICO

07/06/24



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

Avenida dois, Nº 30 – Centro / Analândia – S.P

Fone: (19) 3566.0506/ (19) 99923.7133

E-mail: assistenciaanalandia@gmail.com/ desenvolvimentosocial@analandia.sp.gov.br



REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titular – Luiz Carlos Schalch de Oliveira

Suplente – Maria José de Carvalho

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ISAMI – Integração Social Amigos Melhor Idade

Titular – Maria do Carmo Ferreira Krauser

Suplente – Lenita Bortolai

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Aparecida Rute R. de Sousa Piccini

Aparecida Rute R. de Sousa Piccini

RG: 40.320.870-1

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO
SRA. LIDIA MARIA COELHO

Luiz Carlos Schalch de Oliveira

DEPTO JURÍDICO

[Handwritten signature]